

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO n. 06/2007/UNA HCE

Aprova oferta de Exame de Suficiência em disciplinas do curso de Letras Habilitação Português/Espanhol .

O Presidente do Colegiado da UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 06 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a oferta de Exame de Suficiência em disciplinas do curso de Letras, Habilitação Português/Espanhol da matriz curricular n. 03 e 04, a seguir discriminadas:

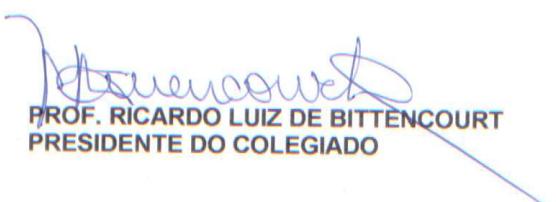
Matriz	Código/ Créditos	Disciplina	Ementas
3	7262/ 04	Língua Espanhola I	Desenvolvimento das quatro habilidades lingüísticas básicas, com ênfase na compreensão oral e escrita.
3	7268/ 04	Língua Espanhola II	Desenvolvimento das quatro habilidades lingüísticas básicas, com ênfase na produção textual.
3	7273/ 04	Língua Espanhola III	Desenvolvimento das quatro habilidades lingüísticas básicas, com ênfase na leitura e interpretação de textos.
4	8931/ 04	Língua Espanhola I	Introdução ao aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais básicas do espanhol; desenvolvimento das quatro habilidades com ênfase na compreensão oral e escrita.
			Continuidade do aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais básicas do espanhol;

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

4	8935/ 04	Língua Espanhola II	aprofundamento das quatro habilidades com ênfase na leitura e interpretação de textos. Elaboração de um projeto de pesquisa com tema específico.
4	8940/ 04	Língua Espanhola III	Aprofundamento do aprendizado do léxico e das estruturas gramaticais; continuidade do desenvolvimento das quatro habilidades com ênfase na produção textual.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de junho de 2007.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE
da UNESC, 19/06 a 26/06/2007
Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.